



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

INDICAÇÃO Nº 0532/2026

Em, 26 de junho de 2026

**SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO A IMPLANTAÇÃO DE PÍER E RAMPA DE ACESSO PARA EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS AQUÁTICOS NA ORLA DE TAMOIOS, DESTINADOS AO INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E NÁUTICAS NO SEGUNDO DISTRITO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a realização de estudos técnicos para implantação de píer e rampa de acesso para embarcações e veículos aquáticos na Orla de Tamoios, destinados ao incentivo das atividades esportivas, recreativas e náuticas no Segundo Distrito.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2026.

**OSEIAS RODRIGUES COUTO  
VEREADOR(A)**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo fomentar o desenvolvimento do esporte, do lazer, do turismo e da economia local no Segundo Distrito, considerando o grande potencial náutico existente em Tamoios e o crescente número de praticantes de modalidades esportivas aquáticas na região.

A implantação de uma estrutura adequada para embarque e desembarque de pequenas embarcações, motos aquáticas, caiaques, stand up paddle, barcos de pesca esportiva e demais equipamentos náuticos proporcionará maior segurança aos usuários, além de contribuir para a organização da utilização da orla e a valorização do espaço público.

A medida também poderá impulsionar o turismo esportivo e recreativo, atraindo visitantes e fortalecendo atividades econômicas ligadas ao setor náutico, como comércio, serviços, hospedagem, alimentação e eventos esportivos.

Ressalta-se que a presente proposição visa inicialmente a realização dos estudos necessários para identificar a melhor localização, os impactos ambientais, as exigências dos órgãos competentes e a viabilidade técnica e financeira da implantação do equipamento, garantindo que eventual execução ocorra em conformidade com a legislação vigente e com a preservação ambiental.

A iniciativa vai ao encontro dos esforços da Administração Municipal para promover o desenvolvimento sustentável de Tamoios, ampliando as opções de lazer, esporte e geração de oportunidades para a população.

Diante da relevância da matéria, solicito a atenção do Poder Executivo para a análise e viabilidade da presente proposição.